



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
PROTOCOLO

07 JUN. 2019

Netto

DEPTº RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 2.239/2019
05 DE JUNHO DE 2019

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município. 05/06/2019
Em: *Marcelino*

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE GESTOR E DIRETOR (A) DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, VINCULADO À SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO/SEMMAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal e as especificadas na Lei Complementar n. 110/2017, de 10 de outubro de 2017,

DECRETO:

Art. 1º. Ficam nomeados e designados como Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Diretor (a) de Gestão Administrativa e Financeira do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de São Felix do Xingu/PA, de acordo com o disposto na Lei Complementar n. 110/2017, de 10 de outubro de 2017, conforme especificado:

Nome	Função	Qualificação
Francisco Costa de Carvalho Júnior	Gestor Municipal Fundo Municipal de Meio Ambiente	RG n. 4238290 SSP/GO CPF n. 723.161.521-04 Av. Piauí n. 2.806 – Mundial – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA
Shawanna de Fátima Araújo do Nascimento	Diretora de Gestão Administrativa e Financeira do Fundo Municipal de Meio Ambiente	RG n. 6915381 PC/PA CPF n. 018.601.642-50 Av. Manoel Ferreira n. 1.032 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA

Art. 2º. O Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente e a Diretora de Gestão Administrativa e Financeira do Fundo Municipal de Meio Ambiente, vinculado a Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração/SEMMAS, ficam autorizados a gerir junto as instituições financeiras todas as contas bancárias da SEMMAS e do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ,
EM 05 DE JUNHO DE 2019.**

Marcelino
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto nº 2.239/2019, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu – Pará.